

**Ata n.º 20 de 2014 da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PRESENCAS** -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.- -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores:-----

◆ **Senhor Presidente** -----

I-FESTA DAS COLHEITAS: O *Senhor Presidente* refere que quer que fique exarado em ata um voto de agradecimento ao Sr. Vice-Presidente, ao Sr. Vereador da Cultura, ao Gabinete de Apoio à Presidência e a todos os colaboradores da autarquia que estiveram envolvidos na organização da Festa das Colheitas.-----

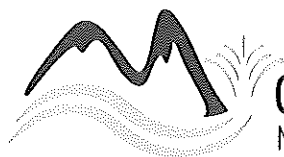
II-GEMINAÇÃO COM ZERMATT: O *Senhor Presidente* exara em ata um voto de agradecimento e louvor ao Sr. Presidente da Comuna de Zermatt, Christoph Bürgin, pela maneira como se dirigiu aos Castrenses e a toda a comitiva que o acompanhou, na sua viagem a Castro Daire, na qual se incluía o Senhor Presidente de Täsch, Mário Fuchs, sendo que Zermatt e Täsch pertencem à mesma Comuna.-----

-----O nosso reconhecimento e bem-haja pela divulgação e bom nome que, também, estão a dar a Castro Daire.-----

III-AVENIDA MARIA ALCINA: O *Senhor Presidente* dá conhecimento à Câmara, da providência cautelar, da fundamentação, da conclusão e da douta sentença proferida pela Sr.ª Dr.ª Juíza, da qual se transcreve, o seguinte: "...O poder judicial não se pode substituir à Administração no exercício das suas competências administrativas. Caso a sinalização da obra não tenha ficado a cargo do empreiteiro, é ao Requerente que compete proceder à mesma e desencadear os mecanismos legais administrativos em caso de inobservância por terceiros, assim como no que respeita à segurança rodoviária das vias municipais através dos seus poderes de fiscalização e pela polícia municipal (Lei n.º 19/2004, de 20/05)".-----

IV-PISCINAS MUNICIPAIS: O *Senhor Presidente* refere que o Técnico Superior do Desporto informou o Sr. Vereador com o Pelouro do Desporto que as piscinas não estavam a fazer a circulação de água convenientemente, pelo que poderia vir a existir um problema de saúde pública. O problema irá ser solucionado o mais rapidamente possível, encontrando-se as piscinas, neste momento, encerradas ao público.-----

◆ **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** -----



I-ÁREA DE LAZER DAS TERMAS DO CARVALHAL (BAR, RESTAURANTE, COURT DE TÊNIS, ESPELHO DE ÁGUA E PISCINAS): O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que o espaço da área de lazer das Termas do Carvalhal – Bar, Restaurante, Court de Tênis, Espelho de Água e Piscinas – se encontra encerrado, dizendo que teve conhecimento que o mesmo tinha sido assaltado e que o arrendatário não tinha pago a água. O Sr Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que teve conhecimento que o arrendatário enviou um ofício, dirigido ao Sr. Presidente, e que ainda não tinha obtido resposta, motivo pelo qual, não tem pago as rendas, e pergunta ao Sr. Presidente se o arrendatário tem vindo a pagar a renda daquele espaço e se tem tudo em dia.-----

-----Sobre este assunto, o SENHOR PRESIDENTE informa que recebeu a carta e que se encontra a aguardar informação do Chefe da DOMA sobre a carta recebida, refere, ainda, que não tinha conhecimento que aquele espaço teria sido assaltado, nem que se encontra fechado. Quanto ao pagamento da renda, o SENHOR PRESIDENTE chama à reunião a Chefe da Divisão Financeira, que informa que, até à data, o arrendatário ainda não tinha pago a renda nem a água.-----

-----O SENHOR PRESIDENTE ordena à Chefe da Divisão Financeira para proceder ao envio de um ofício, notificando o arrendatário para vir regularizar a situação.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Divisão Administrativa

Ponto 01 - Leitura, apreciação e aprovação da ata n.º 18/2014, de 28 de agosto de 2014.-----

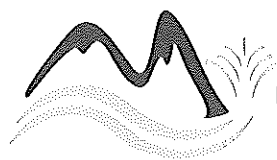
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

-----Sobre este ponto, o SENHOR VICE-PRESIDENTE faz em voz alta, a leitura da declaração de voto, subscrita pelos Vereadores do PS, a qual a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“**Ata da reunião de 28/08/2014**-----

-----Os Vereadores da Câmara Municipal de Castro Daire, abaixo assinados, eleitos pelo Partido Socialista, nas eleições dos órgãos das autarquias locais, em 29 de setembro de 2013, a desempenhar os respetivos cargos em regime de tempo inteiro, apresentam, para ficar a constar – como seu anexo – na ata da reunião de hoje, desta Câmara Municipal, a seguinte-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----



-----Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Castro daire, realizada no dia 28 de agosto de 2014 – **Período Antes da Ordem do Dia** – hoje lida e aprovada, o Vereador eleito pelo Partido Social democrata, PPD/PSD, sr. Luís Alberto da Costa Pinto, referiu, numa primeira fase, que na Póvoa do Montemuro “corre um boato que diz que o sr. Presidente da Câmara não atribuiu o subsídio para a Capela Mortuária porque ele próprio, Luís Alberto, não deixou”, questionando, ainda, de seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre se – sim ou não –, disse tal coisa ao Sr. António Ribeiro, pois se não disse “este está a mentir”.-----

-----Seguidamente, ditou para a ata o que designou de “Protesto”, solicitando que o mesmo fosse exarado na íntegra, o que veio a verificar-se.-----

-----Em três parágrafos desse “protesto” o Sr. Vereador põe, indubitavelmente, em causa a probidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----E, porque, efetivamente, assim é – aqui chegados –, não podemos, a este respeito, deixar de referir o seguinte:-----

1. A composição do atual órgão executivo do município de Castro Daire resulta das eleições autárquicas/2013, que ditaram o seguinte resultado: 4 eleitos pelo PS; 3 eleitos pelo PPD/PSD;-----

2. Tal ato eleitoral deu, de uma forma inequívoca, a vitória ao Partido Socialista;-----

3. Os resultados eleitorais não deixam margem para quaisquer dúvidas;-----

4. A diferença de votos, a mais, atribuídos ao PS – 1.831 – é o corolário de que os Castrenses mandataram – **através do voto livremente expresso** –, o Partido Socialista para governar o município, no quadriénio de 2013/2017;-----

5. Mandataram, também, de forma clarividente o Sr. José Fernando carneiro Pereira, enquanto cabeça de lista daquele Partido, para reassumir, por um período de mais quatro anos, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

6. Goste-se ou não, o Sr. José Fernando Carneiro Pereira está legitimado pelos eleitores – que são soberanos na escolha dos candidatos – para desempenhar o cargo que, por aqueles, lhe foi conferido.-----

7. Por isso é que:-----

– Em democracia governa quem ganha eleições!...-----

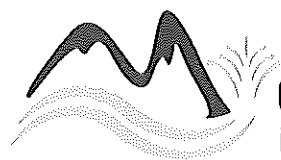
– Em democracia não deve – nem pode – haver inimigos!...-----

– Em democracia há adversários...que se devem respeitar!...-----

– Em democracia as divergências são aceitáveis e salutares!...-----

– Em democracia não há lugar a ataques pessoais!...-----

-----Num órgão colegial – como é a Câmara municipal – os eleitos têm de pautar as suas intervenções por regras basilares que contribuam para dignificar o órgão a que pertencem.-



-----Só respeitando esta conduta se está a contribuir para o seu melhor funcionamento e maior respeitabilidade.-----

-----Assim, em face do que antecede e após uma leitura atenta e cuidadosa do referido "protesto", designadamente, do último parágrafo, os Vereadores do Partido Socialista, não podem deixar de lamentar e condenar a linguagem usada, para com o Sr. Presidente da Câmara municipal, na convicção de que a mesma em nada está a contribuir para a dignificação – enquanto órgão executivo – da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

-----Concomitantemente, formulamos votos sinceros para que as reuniões do órgão executivo decorram de forma pacífica e dentro de uma sempre desejável normalidade.--

-----Pela nossa parte, tudo faremos para que assim aconteça.-----

-----Paços do Município de Castro Daire, 25 de setembro de 2014,-----

-----Os Vereadores do PS'-----

Divisão Financeira

Ponto 02 - Resumo Diário de Tesouraria n.º 180/2014.-----

Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria n.º 180/2014, com referência ao dia 19/09/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 2.920.209,08€, sendo 1.947.822,76€ em operações orçamentais e 972.386,32€ em operações não orçamentais.-----

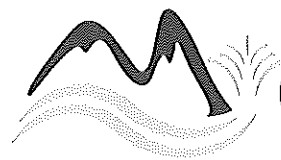
Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ponto 03 - Aquisição de terreno - "Abertura e Pavimentação da ligação Faifa – Mós".-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a segui indicada:-----

● António Teixeira, NIF 194 407 039, residente em Póvoa de Santa Iria, em como aceita o valor de 257,88€.-----

A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.-----



Ponto 04 - Auto de Receção Definitiva/"Pavimentação do Caminho da Quinta - Freg. Almofala".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Pavimentação do Caminho Caminho da Quinta – Freg. Almofala**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.^a.-----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

a) **Aprovar o auto e**-----

b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

Ponto 05 - Auto de Receção Definitiva/"Requalificação da R. do Prado na Póvoa do Veado - Freg. Reriz".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Requalificação da R. do Prado na Póvoa do Veado – Freg. Reriz**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.^a.-----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

a) **Aprovar o auto e**-----

b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

Ponto 06 - Auto de Receção Definitiva/"Alargamento e Pavimentação do Acesso ao Salgueiral em Casal Bom".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Alargamento e Pavimentação do Acesso ao Salgueiral em Casal Bom**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.^a.-----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

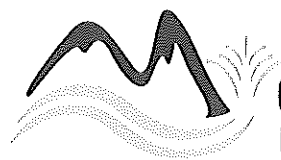
a) **Aprovar o auto e**-----

b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

Ponto 07 - Auto de Receção Definitiva/"Abertura e Pavimentação do Caminho do Tapado à Tulha Velha - Freg. Mesio".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Abertura e Pavimentação do Caminho do Tapado à Tenda Velha – Freg. Mesio**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.^a.-----



A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprovar o auto e-----

b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções.-----

Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social

Ponto 08 - Atribuição de Subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância.----

Presente à reunião a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada.-----

Ponto 09 – Ação Social Escolar 2014/2015.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3163/2014, prestada pela DEDES, referente à atribuição de escalões a 29 candidaturas respeitantes a serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar, que foram, recentemente, analisadas.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os escalões propostos para o ano letivo 2014/2015.-----

Ponto 10 – Pedido de apoio para transporte escolar/Roberto Fernandes Lourenço.

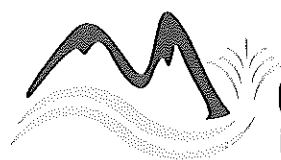
Presente à reunião a Informação n.º 3164/2014, prestada pela DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, do aluno Roberto Fernandes Lourenço.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera participar, na totalidade, o passe do aluno, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----

-----Mais delibera, em virtude de o aluno só necessitar de uma viagem semanal, conceder a atribuição de bilhetes pré-comprados, devidamente identificados, em detrimento do passe escolar.-----

Ponto 11 – Apoio para passe escolar/Rute Marlene Fernandes.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3165/2014, prestada pela DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, da aluna Rute Marlene



Fernandes.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera participar, na totalidade, o passe da aluna, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social.-----

Ponto 12 – Apoio para passe escolar/Maria Isabel Ribeiro Ferreira.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3161/2014, prestada pela DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, da aluna Maria Isabel Ribeiro Ferreira.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera não participar o passe, em virtude de a aluna estar a frequentar um curso financiado pelo POPH, tendo participação para a totalidade do passe escolar.-

Ponto 13 – Apoio para passe escolar/Rodrigo Miguel Simões.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3160/2014, prestada pela DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, do aluno Rodrigo Miguel Simões.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera participar, na totalidade, o passe do aluno, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----

Ponto 14 – Apoio para passe escolar/Marco Maravilha Ribeiro.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3156/2014, prestada pela DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, do aluno Marco Maravilha Ribeiro.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera participar, na totalidade, o passe do aluno, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----

Ponto 15 – Apoio para passe escolar/Márcia Fernandes Moraes.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3166/2014, prestada pela DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, da aluna Márcia Fernandes Moraes.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera participar, na totalidade, o passe da aluna, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º,

Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.-----

Órgão Executivo

Ponto 16 - Atribuição de Subsídios às Associações/Entidades.-----

Presente à reunião a proposta de atribuição de subsídios às Associações/Entidades, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada.-----

Ponto 17 - Protocolo n.º 03/2014 a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas.-----

Presente à reunião o Protocolo/Contrato Programa a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas, no âmbito do desenvolvimento desportivo.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo/Contrato Programa com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas.-----

Ponto 18 - Protocolo n.º 04/2014 a celebrar com a Associação Desportiva de Castro Daire.-----

Presente à reunião o Protocolo/Contrato Programa a celebrar com a Associação Desportiva de Castro Daire, no âmbito do desenvolvimento desportivo.-----

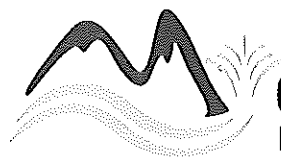
A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo/Contrato Programa com a Associação Desportiva de Castro Daire.-----

O Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Ponto 19 - Protocolo n.º 05/2014 a celebrar com a Casa do Benfica de Castro Daire.-----

Presente à reunião o Protocolo/Contrato Programa a celebrar com a Casa do Benfica de Castro Daire, no âmbito do desenvolvimento desportivo.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo/Contrato Programa com a Casa do Benfica de Castro Daire.-----



Ponto 20 - Protocolo n.º 06/2014 a celebrar com o CRASTO - Academia de Cultura e Recreio.-----

Presente à reunião o Protocolo/Contrato Programa a celebrar com o CRASTO – Academia de Cultura e Recreio, no âmbito do desenvolvimento desportivo.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo/Contrato Programa com o CRASTO – Academia de Cultura e Recreio.----

Ponto 21 - Protocolo n.º 07/2014 a celebrar com o Grupo Desportivo de Parada de Ester.-----

Presente à reunião o Protocolo/Contrato Programa a celebrar com o Grupo Desportivo de Parada de Ester, no âmbito do desenvolvimento desportivo.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo/Contrato Programa com o Grupo Desportivo de Parada de Ester.-----

Ponto 22 - Protocolo n.º 08/2014 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Mões.-----

Presente à reunião o Protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Mões para obras de conservação e restauro do adro da Capela da Portela, freguesia de Mões.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Mões.-----

Ponto 23 – Protocolo de colaboração com a Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu.-----

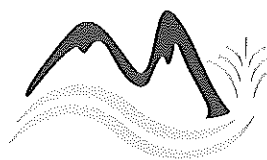
Presente à reunião o Protocolo a celebrar com a Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera celebrar o Protocolo com a Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu.-----

Ponto 24 – Renovação de contrato de avença/Luís Filipe Ferreira Correia.-----

Presente à reunião a carta do Topógrafo Luís Filipe Ferreira Correia, em que refere que assegura todo o trabalho de topografia necessário ao Município de Castro Daire, pelo valor de 1.000,00€/mensais, pelo período de 5 meses.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera renovar o contrato de avença.-----



Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se.-----

Ponto 25 – Festa das Colheitas 2014/Marchas Populares.-----

Presente à reunião a proposta de atribuição de subsídio de participação no valor de 250,00€ às Associações/Entidades pela participação na Festa das Colheitas 2014, que a seguir se indicam:-----

FESTA DAS COLHEITAS 2014	
ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	VALOR
Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire	250,00€
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Santa Margarida	250,00€
Escola Profissional Mariana Seixas	250,00€
MARXA	250,00€

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada.-----

Ponto 26 - Intervenção do Público.-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião esteve presente público das seguintes localidades:-----

1.- **LAMELAS, FREGUESIA DE CASTRO DAIRE:** Alguns Munícipes da localidade de Lamelas de Cá referem-se, novamente, à Rua das Roçadas, dizendo que há cerca de dois meses vieram à reunião da Câmara expor o problema e lhes disseram que iam arranjar a rua, ainda que provisoriamente. No entanto, “a rua continua na mesma, nada foi feito, e quando chove, continua a ficar inundada de água”. Referem, ainda, que quando taparem os buracos, que deitem gravilha mais fina e que não deixem pedras grossas na rua, porque torna difícil a circulação.-----

-----Sobre esta questão, o SENHOR PRESIDENTE refere que deu ordens ao Encarregado Geral para tapar os buracos, pelo que vai falar com ele para saber o que foi feito nessa

rua. Hoje mesmo, por volta das 15:00 horas, deslocar-se-á ao local. Refere, também, que esta rua será incluída no projeto que contemplará o arranjo do Adro e da rua Central- e da rua Padre José Tavares.-----

2. **ARINHO, FREGUESIA DE CASTRO DAIRE:** A Sr.^a D.^a Marta Isabel Seiceira Pinto refere que, naquela localidade, andaram a remodelar a eletrificação da aldeia, e que nessa altura, dirigiu-se aos Serviços do Município para, também, colocar na rua onde mora, a respetiva luminária e que, até à data, não fizeram nada.-----

-----Sobre esta questão, o Sr. Vereador, Leonel Marques Ferreira, informa que vai averiguar a situação.-----

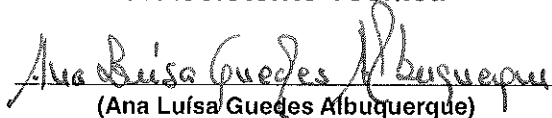
Ponto 27 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

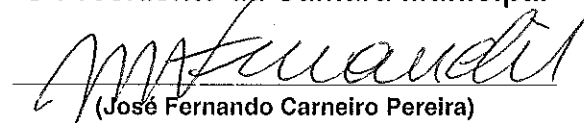
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assistente Técnica


(Ana Luísa Guedes Albuquerque)

O Presidente da Câmara Municipal


(José Fernando Carneiro Pereira)